



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 15609/2020/SARH

sexta-feira, 23 de outubro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1021
Em 27/10/2020
alzman
SERVIDOR(A)

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 91/2020, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, Dr. Adriano Miranda, Cido Reis, Vagner de Oliveira, Dr. Fiorilo, Zé Márcio, Juraci Scheffer, Júlio Obama Jr. e João Coteca.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 91/2020 que "Dispõe sobre a publicidade das reuniões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus (covid-19)" - "Art. 1º O Poder Público Municipal, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, deverá dar acesso para que os munícipes possam assistir às reuniões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus (covid-19), criado pelo Decreto Municipal nº 13.975, de 12 de junho de 2020".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
ANA ROSSIGNOL KENNEDY RIBEIRO E ANDRÉ MARIANO	
EM 27/10/2020	
PRESIDENTE	